



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

01

ATA da centésima trigésima terceira sessão ordinária da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Junqueirópolis, realizada no dia seis de abril de 2.020, sob a Presidência do Vereador Marcos Roberto Ruiz, secretariado pelos Edis: Valdir Aparecido de Oliveira (1º Secretário) e Vagner Borges Prates (2º Secretário). Às vinte horas, feita à verificação de presença, foi constatado o comparecimento dos seguintes Vereadores: Anderson Marcos Viana, Elizeu Adriano, Gilson de Souza, Israel Gumiero, Marcos Roberto Ruiz, Miguel Claudio Batista, Rui Domingos da Silva, Valdir Aparecido de Oliveira e Vagner Borges Prates. Havendo nº legal, foi instalada a presente sessão. Após a leitura de trecho da Bíblia Sagrada, foi aprovada por unanimidade de votos a Ata da centésima trigésima segunda sessão ordinária realizada no dia 30 de março de 2.020. Em seguida, foi lido o resumo do Expediente que foi o seguinte: Do Poder Executivo: Ofício n. 031/2020, do setor da contabilidade, encaminhando os balancetes das receitas e despesas referentes ao mês de março do corrente ano. Do Poder Legislativo: Ofício n. 008/2020, do setor da contabilidade, encaminhando os balancetes das receitas e despesas referentes ao mês de março do corrente ano. Dos vereadores: Após a leitura dos seguintes requerimentos: **Requerimento nº 02/2.020** - apresentado pelos Vereadores Miguel Claudio Batista e Anderson Marcos Viana, solicitando o envio de ofício ao Ilustríssimo Senhor José Adeildo de Moraes Silva, Supervisor Administrativo da Usina de Álcool Caete da cidade de Paulicéia, em agradecimento pela doação de mascaras de prevenção para os profissionais da saúde da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis e **Requerimento nº 03/2.020** - apresentado por todos os Vereadores da Casa, solicitando o envio de ofício à Gerencia Regional da CDHU com sede na cidade de Presidente Prudente, reivindicando a suspensão da cobrança das prestações das casas por noventa dias de todos os Conjunto Habitacional existente em Junqueirópolis de sua responsabilidade por força da pandemia do Corona Vírus, foram os mesmos colocados em única discussão e votação sendo aprovados por unanimidade de votos. Nada havendo para o expediente, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem sobre o mesmo: Ninguém querendo falar sobre o expediente, passou-se à Ordem do Dia: Após a leitura das mensagens e dos pareceres das comissões competentes foram colocados em única discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 01/2020**, do Poder Legislativo, que Fixa para a décima oitava legislatura os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Junqueirópolis e **Projeto de Lei nº 02/2020**, do Poder Legislativo, que Fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Junqueirópolis para a décima oitava legislatura, sendo os mesmos aprovados por unanimidade de votos. Na seqüência feita a leitura das mensagens e dos pareceres das comissões competentes foram



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

aprovados por unanimidade de votos em primeiro turno de discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 013/2020**, do Poder Executivo, que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências e **Projeto de Lei Complementar nº 014/2020**, do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a integrar área ao perímetro urbano. Nada mais constando para a ordem do dia, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem em Explicações Pessoais: Ninguém querendo falar em explicações pessoais foi encerrada a presente sessão. Para constar lavrou-se a presente Ata que achada de acordo será assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.